

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

## PORTARIA Nº. 286/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

- Art. 1° Autorizar o (a) senhor (a) MARIA JACY TABOSA BARROS, *Prefeita Municipal*, viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 13 a 19/12/2019, para tratar de assuntos de interesse do município, em Autarquias Estadual e Federal.
- Art. 2° Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 13 de dezembro de 2019.

REFEITURA MUNICI AL DE ANAJAS CNPJ. 05 849 955/0001-31 CECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Deciaro que o ato foi publicado em mural do precio onde funciona a Prefeitura Municipal

n 13 6 12 2019

Assistente em Digitação

MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal